



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



REQUERIMENTO Nº 001/2019.

REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO PRAZO LEGAL, BALANCETE DE DEZEMBRO/2018, BEM COMO OS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2019 E BALANÇO GERAL DO ANO DE 2018.


De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, bem como a Lei Orgânica do Município, os vereadores subscritores, após, ouvida a Soberana e Douta manifestação Plenária, **REQUER** do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Valcir Casagrande – no prazo previsto em lei, os documentos conforme especificam:

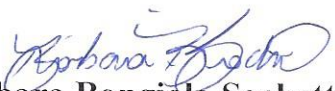
- 1- Balancete financeiro referente ao mês de dezembro/2018.
- 2- Balancetes financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março/2019.
- 3- Balanço Geral do Exercício Financeiro do ano de 2018.

Tal requerimento é necessário, haja vista, as inúmeras cobranças feitas por esta Casa através de ofícios, dos quais não obtivemos respostas. Com base no que preceitua o artigo 54, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Sapezal é que requeremos o encaminhamento dos documentos acima citados conforme prazo previsto no artigo 54, Inciso XX da Lei Orgânica de Sapezal.

É o que se requer, mediante apreciação e aprovação dos demais colegas Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Osmar Aparecido Favini
Presidente


Bárbara Bongioioli Sachetti
Primeira Secretária


Adilton Francisco dos Santos
Vice Presidente


Clóvis Jarczeski
Segundo Secretário

Recebido em 23/05/19
Protocolo CMS/nº 990/19
Alcione 11:38h
Alicione Rodrigues Serafim
Port. 016/2017